



ATA N.º 005/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da sessão ordinária do dia seis de março do ano 2025, quinta sessão da Legislatura 2025-2028, registrada a ausência justificada da Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz. Iniciando a sessão o Presidente Vereador José Vilmar de Andrade se dirigiu aos pares, ao público presente e que acompanhava pelo Facebook e canal no Youtube da Câmara Municipal desejando as boas-vindas e declarou aberta a quinta sessão ordinária, do primeiro período de trabalhos da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Inácio Martins. Após a leitura de um trecho da bíblia sagrada, feita pelo Vereador Gilnelson sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos da presente sessão. Antes de dar início à discussão e votação da Ata da Sessão do dia 24 de fevereiro o Presidente fez a leitura da informação referente ao pedido formulado pelo Vereador Julio sobre a Ata da Sessão do dia dezessete de fevereiro, e determinou que fosse transcrito todo o teor do esclarecimento na Ata desta sessão, conforme segue: "Considerando o pedido do Vereador Júlio, solicitei que fosse reanalisado o vídeo da sessão ordinária do dia 17/02/2025. Ficou constatado que o senhor Secretario fez a Leitura da Súmula do Projeto de Lei, a qual se encontrava com erro de digitação, incluindo os Agentes Políticos como beneficiários. Mas, igualmente ficou constatado que foi lida a íntegra do Projeto de Lei e sua Justificativa, os quais demonstraram que o Projeto não abrangia os agentes políticos, mas apenas servidores efetivos e comissionados. Assim, apenas a Súmula conteve erro de digitação, mas a matéria do projeto se manteve inalterada. A Ata da Sessão Ordinária 003/2025 traz um resumo dos trabalhos e assim, não traz em seu corpo a Súmula do Projeto, mas um resumo do seu teor, o qual, como se disse, foi lido na íntegra em sessão. Ademais, a Súmula não é vinculante, e, o que foi submetido à apreciação dos vereadores foi o INTEIRO TEOR DO PROJETO, e não sua súmula. Sendo o TEOR do projeto a concessão de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionado, não abrangidos os agentes políticos entendo que não há que se falar em retificação da Ata. ASSIM INDEFIRO O PEDIDO, MANTENDO-SE A ATA N.º 003/025 DA SESSÃO DO DIA 17/02/2025 EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. No entanto, para a devida transparência, determino que esse esclarecimento esteja integralmente constante na Ata desta Sessão". Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno abriu o processo de discussão e votação da Ata de n.º 004/2025, da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de fevereiro, que foi colocada em votação e aprovada com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Em seguida solicitou a leitura dos Projetos de Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2005 - "Institui o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Inácio Martins" e n.º 002 de 2025 - "Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 95, §2.º, no âmbito do Poder Legislativo de Inácio Martins", encaminhando os mesmos após as leituras para análise das Comissões Permanentes. Ainda do Poder Legislativo foram apresentadas Indicações de Serviço na seguinte ordem: Indicação de Serviço n.º



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



022/2025 solicitando "Reajuste Salarial para Estagiários do Executivo", de proposição do Vereador Julio Armando Canido Mendez; n.º 023/2025 solicitando "Recuperação de estrada e construção de um abrigo no Ponto de Ônibus escolar na comunidade de Quarteirão dos Stresser", de proposição do Vereador Marcos Antonio Mirek; Indicação de Serviço n.º 024/2025 solicitando "Construção de banheiros públicos na Praça Municipal Engrácio Frutuoso Gomes e no Eco Parque Terra dos Pinheiras", do Vereador Paulo Michel Pereira e n.º 025/2025 de proposição do Presidente solicitando "Limpeza geral no Cemitério Municipal e no Cemitério do Rio Pequeno", todas despachadas para o Executivo Municipal. Encerrando, constou a leitura do convite da Assembleia Legislativa do Paraná para a 19ª Sessão Itinerante, em Umuarama, no próximo dia 14 de março. Encerradas as leituras passou-se ao uso da **TRIBUNA** com os Vereadores Gilnelson José Gomes de Oliveira; Paulo Michel Pereira; Bruno Alencar Cabral da Silva, Julio Armando Canido Mendez e o Presidente Vereador José Vilmar de Andrade. Na **ORDEM DO DIA** desta sessão nada constou para votação e assim passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde fizeram uso da palavra os Vereadores Padre Marcos, João Prestes, Gilnelson e o Presidente José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada a próxima sessão ordinária para o dia dez de março, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Carlos Eduardo

Bruno Alencar Cabral da Silva.



Atestado